



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 589/2004
DATA: 20/7/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8076, DE 19 DE JULHO DE 2016

**Inclui servidor na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – Coplage/Semas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1962/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui o servidor **JACKSON GOMES DA SILVA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage da Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Palácio Municipal em Serra, em 19 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi
21/07/2016

jmm